



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 91/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a contratação de empresa especializada em realização de exames radiográficos odontológicos para a Rede Municipal de Saúde de Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de disponibilizar aos munícipes usuários da Rede Municipal de Saúde todos os exames complementares necessários para diagnóstico de suas enfermidades, para que possam ter acesso à prestação de serviços de saúde de excelência.

Considerando, por outro lado, a essencialidade das radiografias periapicais, panorâmicas e interproximais para a visualização da arcada dentária, permitindo, sobretudo, avaliar os dentes posteriores e as cristas ósseas vizinha aos dentes, para auxiliar no diagnóstico de patologias bucais e na elaboração de planos de tratamento odontológico.

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao departamento competente para, após análise técnica dos profissionais da área, contratação de empresa especializada na realização de exames radiográficos odontológicos para os usuários da Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

